

PORTARIA 04/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Designar servidor para função específica, e da outras providencias.”

A Diretora Presidente do Instituto De Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde De Mato Grosso – RIO VERDE-PREV, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente aos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE-PREV.

RESOLVE:

I - Designar o seguinte servidor lotado no O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE-PREV, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos referentes aos processos a serem realizados no ano de 2025, devendo adotar todos os procedimentos necessários à correta execução do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021 e demais instruções e normativos vigentes que regulem ou venham a regular o assunto, até o encerramento do ajuste ou a sua substituição por outro servidor.

✓ ELOILSON ALVES CARVALHO, DIRETOR FINANCEIRO, matrícula nº. 89901.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 06 de janeiro 2025.

Viviane Viana de Souza
Diretora Presidente
RIO VERDE-PREV.